RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/02/2021

IPAAM
FL Nº 11
ASS.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 013/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Paulo Vanazzi.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda Casa Grande, BR-230, km 12, Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 242.992.789-68 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 99151-3632 **PROCESSO NO:** 0023.2021

EMAIL: engforestal_am@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Igarapé localizado na Fazenda Casa Grande, BR-230, km 12, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°35'02,01" S e 63°06'47,04" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de criação de animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 05 FEV 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente